

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE “INVESTIGAR DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESAS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS DE PLANOS DE SAÚDE” . CPI – PLANOS DE SAÚDE.

REQUERIMENTO Nº 2003.
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)

Requer, seja convidado o representante da UNICAMP, responsável técnico pela análise do teste dos Planos de Saúde realizados pelo IDEC, para prestar esclarecimentos, em audiência pública, perante a CPI dos Planos de Saúde.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, seja expedido ofício ao representante da UNICAMP, responsável técnico pela avaliação feita por aquela Universidade, do teste dos Planos de Saúde realizados pelo IDEC, para prestar esclarecimentos, em audiência pública, perante a CPI dos Planos de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Os esclarecimentos a respeito do assunto por parte da UNICAMP são de extrema relevância para a Comissão Parlamentar de Inquérito dos Planos de Saúde, os quais permitirão uma análise profunda sobre o teste realizado pelo IDEC, cuja divulgação alcançou enorme repercussão junto à sociedade e que respaldou o pedido de instalação desta CPI.

O acolhimento da análise técnico-científica do teste do IDEC, realizada pela UNICAMP, contribuirá decisivamente para a avaliação de todos os Senhores Deputados, membros da CPI, sobre a credibilidade que deve ser conferida ao referido teste, que foi considerado como fato determinante para instalação desta CPI.

Por essas razões, espero o acolhimento ao presente requerimento por parte dos Ilustres Pares.

Sala da Comissões, 03 de julho de 2003.

**Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal - S.P.**